

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 384/2022- FPEHCGV, tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos tipo central de ar comprimido e vácuo, com back-up, com capacidade de produção mínima de 30.000 m³ mês e analisador para monitorar, de forma contínua, o ponto de orvalho; revitalização da área física para sua instalação; manutenção preventiva e corretiva com desinfecção das redes e dos 341 pontos de vácuo e ar comprimido para atender a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

• I – Inclusão de informação para execução orçamentaria

Exercício de 2023

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Fonte de recursos: 01659000069 1040008288C e seus respectivos superávits Natureza da Despesa: 339039

II- Esta apostila é parte integrante do CONTRATO Nº. 384/2022 – ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

Belém-PA, 19 de janeiro de 2023.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 896919

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 004 /19.01.2023 – DETERMINAR**

NOME: IRLETE DAMASCENO CUNHA

MATRÍCULA: 108472/1

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

TRIÊNIO: 23/05/2008 a 22/05/2011

PERÍODO CONCEDIDO: 03/04/2023 a 02/05/2023 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 897095

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Assunto: Licença Prêmio

PORTARIA Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

Servidor (a): GEOVA COUTINHO MORAES LIMA

Id. Funcional: 2024349/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Lotação: 4º Núcleo Regional

Período: 01.02 a 30.06.2023

Nº de dias: 150 (cento e cinquenta)

Triênios: 01/04/2011 a 31/03/2014 e 01/04/2014 a 31/03/2017

FRANCISCO EDVAN DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 897165

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PROCESSO: 2020/199251 ANEXO: 2022/1598190**

JUSTIFICATIVA: Retifica-se o início e término da vigência do 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 023/2022, com a empresa CONSAN ENGENHARIA LTDA, publicado no dia 19 de Janeiro de 2023, no DOE nº 35.260, protocolo nº 896746.

Onde se lê:

INIC.VIG.: 12/01/2022

Leia-se:

INIC.VIG.: 12/01/2023

Onde se lê:

TERM.VIG.: 10/06/2022

Leia-se:

TERM. VIG.: 10/06/2023

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 897171

ERRATAS

Retificando as Portarias nºs 007, 008 e 009 de 11.01.2023, publicada no DOE nº 35.260 de 19.01.2023, os seguintes:

Onde lê se: O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 02 de 11 de janeiro de 2019, republicada no DOE nº 33.817 de 06.03.2019, e considerando o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994,

Leia-se: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

Protocolo: 897152

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. DO CONVÊNIO: 051/2021 PROCESSO Nº 2021/738631**

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/11/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 27/11/2022 T. Vig.: 26/03/2023.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 896872

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Na publicação nº 892926, referente ao 42º Termo Aditivo do Contrato 021/2021-CPH, publicado no DOE nº 35.257 de 17/01/2023,

Onde se lê: Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2021-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Afuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/01/2022 e término em 17/05/2023

Leia-se: Vigência: O prazo de vigência do Contrato nº 021/2021-CPH, referente a obra do terminal hidroviário de passageiros do Município de Afuá, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se a prorrogação em 18/01/2023 e término em 17/05/2023

Protocolo: 897018

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 013/2023 – ARCON – PA, 18 DE JANEIRO DE 2023.**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO O PROCESSO ELETRÔNICO nº 2023/69983. RESOLVE: I – INTERROMPER por necessidade de serviços, o gozo das férias da servidora Nagilla Evelyne Motta Halmenschlager, matrícula nº 5948015/2, ocupante do cargo de SUPERVISOR II, concedida através da Portaria nº 1108/2022-ARCON-PA, de 06/12/2022, publicada no DOE nº 35.216 de 13/12/2022, a contar de 18/01/2023. II – Esta Portaria retroagirá a contar de 18/01/2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, DE 18 DE JANEIRO DE 2023. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO DIRETOR GERAL – ARCON/PA.

Protocolo: 896797

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 012/2023 – ARCON-PA, 18 DE JANEIRO DE 2023 O

Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO